

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o Exercício de 2025.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCPA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 20.336,88 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) na seguinte dotação:

SUPLEMENTA:

6.	Controles do Orçamento - Execução	Valor R\$
6.3.	Execução da Despesa	20.336,88
6.3.1	Despesas Correntes	20.336,88
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	20.336,88
6.3.1.3.02	Serviços	20.336,88
TOTAL		20.336,88

Art. 2º- Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do repasse do Exame de Suficiência 2025.1, conforme especificado abaixo:

6.	Controles do Orçamento - Execução	Valor R\$
6.2	Execução da Receita	20.336,88
6.2.1	Receitas Correntes	20.336,88
6.2.1.4	Transferências	20.336,88
6.2.1.4.01	Transferências	20.336,88
TOTAL		20.336,88

Art. 3º- Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Belém (PA), 30 de setembro de 2025

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR (CPF 677.964.862-00) em 03/10/2025 11:47:25